



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 031/15 – CECE

Inclui o evento Vem Dançar – Festival Nacional de Dança no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, a ser realizado na segunda quinzena do mês de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 16 e 17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cefor, fls. 19 e 20, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1613/12
PLL Nº 129/12
Fl. 2

PARECER Nº 031/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24 - 03 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dinho do Grêmio

Ver^a Sofia Cavedon